



# **UNIVERSIDADE DOS AÇORES**

## **ESCOLA SUPERIOR DE SAÚDE**

**Despacho nº 4/2022**

### **Processo eleitoral para a constituição do Conselho Pedagógico da Escola Superior de Saúde**

1) Nos termos do disposto nos artigos 28.º a 35.º e no número 9 do artigo 144.º dos Estatutos da Universidade dos Açores, em conjugação com o número 2 do Despacho do Magnífico Reitor n.º 250/2022, de 9 de junho, referente à Constituição dos novos órgãos da Universidade dos Açores, dá-se início ao processo de eleição dos membros do Conselho Pedagógico a que se refere a alínea e) do número 1 do artigo 106.º dos mesmos Estatutos.

2. As diferentes fases do processo eleitoral respeitam a calendarização anexa ao presente despacho.

3. A comissão eleitoral para a eleição dos membros do Conselho Pedagógico é constituída por:

a) Membros efetivos:

- i. Maria da Piedade Lima Lalanda Gonçalves Mano
- ii. Alberto Carlos Marques Duarte
- iii. Rosa Maria Silva Pinto

b) Membros suplentes:

- i. Lúcia de Fátima Mota Ferreira Freitas
- ii. Luís Miguel Machado Salvador Gomes
- iii. Ana Cristina Ribeiro Fonseca Dias

4. A mesa de voto em Angra do Heroísmo funcionará na sala de reuniões do DESMG, sendo constituída por:

a) Membros efetivos:

- i. Rosa Maria Carvalho Silva
- ii. Cidália de Fátima Cabral Frias
- iii. Hugo Manuel Costa Silva

b) Membros suplentes:

- i. Maria Luísa Santos Bettencourt
- ii. Lúcia Maria Ferreira Freitas Martins
- iii. Hélia Maria Soares

5. A mesa de voto em Ponta Delgada funcionará na sala de reuniões do DESFC, sendo constituída por:

a) Membros efetivos:

- i. Maria Leonor Machado Melo Raposo
- ii. José Carlos dos Reis Lopes
- iii. Celina Maria Barbosa Medeiros

b) Membros suplentes:

- i. Bruno Manuel Aguiar Teixeira
- ii. Helder José Alves da Rocha Pereira
- iii. Carmen Maria da Silva Maciel Andrade

5. O presente despacho é distribuído aos membros da comunidade universitária por mensagem eletrónica e publicitado no sítio da Internet da Universidade.

Ponta Delgada, 20 de junho de 2022.

A Presidente da Escola Superior de Saúde

<b>Órgão/ Estrutura</b>	<b>Eleição</b>	<b>Ação</b>	<b>De</b>		<b>Até</b>	
<b>Conselho Pedagógico ESS</b>	<b>Representant e dos estudantes</b>	Despacho da presidente da unidade orgânica a iniciar o processo	-	-	20.junho	18h00
		Submissão de candidaturas por formulário	22.junho	9h00	30.junho	17h00
		Divulgação das candidaturas admitidas/rejeitadas , pela comissão eleitoral	-	-	1.julho	17h00
		Regularização da lista de candidatos	-	-	2.julho	16h00
		Divulgação das candidaturas admitidas/rejeitadas , pela comissão eleitoral	-	-	2.julho	18h00
		Apresentação à assembleia da unidade orgânica de eventuais recursos relativos a deliberações da comissão eleitoral	-	-	4.julho	17h00
		Eleição em mesa de voto	12.julho	09h00	12.julho	18h00
		Divulgação dos resultados pela comissão eleitoral	-	-	13.julho	18h00
		Apresentação à comissão eleitoral de eventuais recursos relativos a deliberações das mesas de voto	-	-	14.julho	17h00
		Divulgação dos resultados por correio eletrônico e afixados nos lugares de sítio pela unidade orgânica	-	-	15.julho	17h00
				Apresentação à assembleia da unidade orgânica de eventuais recursos relativos a	-	-

		deliberações da comissão eleitoral				
		Envio dos resultados eleitorais ao Magnífico Reitor	-	-	26.julho	17h00